

**ERRATA**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

**E R R A T A**

Na **Portaria nº 1685/2025 – Art. 1º**. Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, eleita através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 03/2023, e revogar função gratificada, no temo da lei:

| ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO DE CARVALHO |                |                                         |
|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| SERVIDOR                                   | CPF            | CARGO                                   |
| FABIANA ANDREA BATISTA<br>CORREA LIMA      | 724.***.***-53 | COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)<br>PORTE 4 |

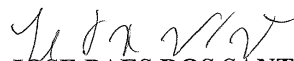
**Retifica-se para: Art. 1º.** Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, eleita através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 03/2023, e revogar função gratificada, no temo da lei:

| ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU DE OLIVEIRA   |                |                                         |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|
| SERVIDOR                              | CPF            | CARGO                                   |
| FABIANA ANDREA BATISTA<br>CORREA LIMA | 724.***.***-53 | COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A)<br>PORTE 4 |

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 24 de agosto de 2026.

  
**JOSE PAES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>